



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 108/2021

A vereadora que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a limpeza e a organização do pátio da Escola Basica Professora Judite Adelina Schurhaus.

JUSTIFICATIVA: Em razão das obras realizadas na escola recentemente, o pátio da mesma encontra-se repleto de entulhos, madeiras sem uso e objetos pontiagudos e enferrujados, conforme evidenciado nas fotos anexadas, colocando em risco a integridade física dos estudantes.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2021.

CLAUDIOMIR JOSÉ MACHADO
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

